



SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SAMU 192 Regional do Alto do Vale do Paraíba

CNPJ: 61.699.567/0066-38

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SAMU 192 Regional do Alto Vale do Paraíba**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2025. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2025. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.**

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais						
	2024	2023				
Ativo Circulante	21.856.414,82	27.905.561,78				
Saúde	21.856.414,82	27.905.561,78				
Caixa e Equivalentes de Caixa (3.1 / 3.2)	1.124.308,53	41.110,97				
Clientes e Outros Recebíveis (3.3)	20.471.201,99	27.733.916,40				
Créditos e Contas a Receber (3.4)	143.841,71	31.228,57				
Estoque (3.5)	40.052,60	38.755,87				
Despesas Antecipadas (3.6)	77.009,99	60.549,97				
Ativo não Circulante	0,00	19.287.291,54				
Saúde	0,00	19.287.291,54				
Realizável a Longo Prazo (3.7 / 3.7.1)	0,00	19.287.291,54				
Total do Ativo	21.856.414,82	47.192.853,32				
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis						
Demonstrações Contábeis Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais						
	2024	2023				
Fluxos de caixa das atividades operacionais						
Superávit/Déficit do exercício/período	0,00	0,00				
Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais						
Depreciação e amortização	0,00	0,00				
Resultado na venda/baixas de ativos imobilizado	0,00	0,00				
Ajuste nas contas do Patrimônio Líquido	0,00	-941.290,89				
Variações nos ativos e passivos						
(Aumento) Redução em contas a receber	26.537.708,95	-25.758.826,45				
(Aumento) Redução outros créditos	-100.316,14	77.225,89				
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	-16.460,02	57.053,01				
(Aumento) Redução em estoques	-1.296,73	-9.388,95				
Aumento (Redução) em fornecedores	-679.086,86	390.088,77				
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	-25.124.971,54	25.624.631,87				
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	467.619,90	423.550,36				
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	0,00	-199.535,08				
Aumento (Redução) Passivo de Arrendamento	0,00	0,00				
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	1.083.197,56	-336.491,47				
Fluxos de caixa das atividades de investimentos						
(+) Recebimento pela venda de ativo imobilizado	0,00	0,00				
(-) Aquisições de imobilizado	0,00	0,00				
(-) Adição de Bens de Terceiros	0,00	199.535,08				
(-) Adição de bens intangíveis	0,00	0,00				
(-) Direito de Uso	0,00	0,00				
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	0,00	199.535,08				
Fluxos de caixa das atividades de financiamento						
Captação de Empréstimos e financiamentos	0,00	0,00				
(-) Pagamentos de Empréstimos e financiamentos	0,00	0,00				
Juros pagos por empréstimos	0,00	0,00				
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	0,00	0,00				
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	1.083.197,56	-136.956,39				
Saldo inicial de Caixa e equivalente	41.110,97	178.067,36				
Saldo final de Caixa e equivalente	1.124.308,53	41.110,97				
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis						
Comparativo das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais (R\$)						
	Incorporação ao Patrimônio Social	Avaliação Patrimonial	Ajustes	Transferências Enviadas e Recebidas	Superávit/(Déficit) do Período	Patrimônio Líquido
Fatos Contábeis						
Saldo 31/12/2023	0,00	0,00	-941.290,89	0,00	0,00	-941.290,89
Incorporação Ao Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do APP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Patrimônio	-941.290,89	0,00	941.290,89	0,00	0,00	0,00
Transferências Enviadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit/(Déficit) do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo 31/12/2024	-941.290,89	0,00	0,00	0,00	0,00	-941.290,89
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis						

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2024	2023
1 Receitas	32.798.364,94	31.038.997,42
1.1 Prestação de Serviços	0,00	0,00
1.2 Subvenções	27.094.900,82	25.728.582,06
1.3 Outras Receitas	161.311,31	171.290,74
1.4 Imunidade sobre Contribuições	5.542.152,81	5.139.124,62
1.5 (-) EPLCD-Estim Perdas Credito	0,00	0,00
2 Insumos Adquiridos de Terceiros (ICMS e IPI Inclusos)	6.841.504,45	7.193.214,58
2.1 Custos dos Insumos com Serviços Prestados	1.433.612,57	1.769.222,14
2.2 Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	4.949.500,07	5.248.760,12
2.3 Perda / Recuperação de Valores Ativos	0,00	14.900,00
2.4 Custos / Despesas Diversas	458.391,81	160.332,32
3 Valor Adicionado Bruto (1-2)	25.956.896,49	23.845.782,84
4 Retenções	0,00	0,00
4.1 Depreciação, Amortização	0,00	0,00
5 Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade (3-4)	25.956.896,49	23.845.782,84
6 Valor Adicionado Recebido em Transferência	36,00	0,46
6.1 Receitas Financeiras	36,00	0,46
7 Valor Adicionado Total (5+6)	25.956.896,49	23.845.783,30
8 Distribuição do Valor Adicionado	25.956.896,49	23.845.783,30
8.1 Pessoal e Encargos	20.123.961,23	18.413.123,26
8.2 Impostos, Taxas e Contribuições	4.146,46	3.727,13
8.3 Financeira	23.836,96	32.690,90
8.4 Aluguéis	262.799,03	257.117,39
8.5 Imunidade Sobre Contribuições	5.542.152,81	5.139.124,62
8.6 Superávit / Déficit do Período	0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

auditorias por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e VIII - prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas. § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput deste artigo não impede: I - a remuneração aos dirigentes não estatutários; e II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal, obedecidas as seguintes condições: a) nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de benfeitores ou equivalentes da entidade de que trata o caput deste artigo; e b) o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo federal. § 2º O valor das remunerações de que trata o § 1º deste artigo deverá respeitar como limite máximo os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação deverão ser fixados pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações. § 3º Os dirigentes, estatutários ou não, não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da entidade, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação. Art. 4º A imunidade de que trata esta Lei Complementar abrange as contribuições sociais previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 195 e no art. 239 da Constituição Federal, relativas a entidade beneficiária, a todas as suas atividades e aos empregados e demais segurados da previdência social, mas não se estende a outra pessoa jurídica, ainda que constituída e mantida pela entidade à qual a certificação foi concedida. **2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte. A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. Em 01.01.2023 a SPDM adotou um Novo Plano de Contas que permite melhorar a divulgação, mensuração e evidenciação de suas operações, para melhor atender aos usuários das demonstrações contábeis e seus stakeholders (bancos, governos, órgãos de fiscalização e controle, auditores externos e colaboradores). Em função dessa mudança, houve a necessidade de implantação de um novo sistema de gestão integrada ERP (Enterprise Resource Planning), que tem por objetivo garantir a eficácia, registro e confiabilidade das operações contábeis e financeiras (backoffice), permitindo a reclassificação dos ativos, passivos, receitas e despesas por: i) natureza do recurso (com ou sem restrição); ii) tipo de verba ou origem do recurso (municipal, estadual ou federal); e iii) por atividade fim (saúde, educação e assistência social), segregando e identificando suas transações financeiras por "centros de custos" e "balanços por projetos", assegurando que a Entidade possa divulgar e publicar suas demonstrações contábeis em conformidade com as Normas Contábeis para Entidade Sem Fins Lucrativos. A instituição irá fornecer a composição analítica das transferências de saldos e/ou movimentações objeto de reclassificação, para fins de auditoria das demonstrações contábeis. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3):** As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define a formalidade da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SAMU 192 Regional do Alto do Vale do Paraíba - Av. Deputado Benedito Matarazzo, 9931 Jardim Oswaldo Cruz - São José dos Campos - SP CEP 12.216-580 - CNPJ nº 61.699.567/0066-38. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento**

continua...



...continuação das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2024 o montante de **R\$ 1.124.308,53**.

	Saldo em R\$ 31/12/2024	Saldo em R\$ 31/12/2023
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Caixa e Saldos em Bancos	259,60	1.028,62
Aplicação Financeira de Curto Prazo	1.124.048,93	40.082,35
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.124.308,53	41.110,97

Os recursos financeiros são controlados de acordo com a sua natureza (custeio e/ou investimento), permitindo a identificação por tipo de verba (municipal, estadual ou federal), assim como sua origem (identificação do instrumento contratual celebrado).

Por Natureza, Tipo de Verba e Origem dos Recursos	Saldo em R\$ 31.12.2024	Saldo em R\$ 31.12.2023
Custeio - Recurso Municipal		
CG 001/2021 - 6ª TA	1.073.238,53	41.110,97
Investimento - Recurso Municipal		
CG 001/2021	51.070,00	-
Total de Recursos Disponíveis	1.124.308,53	41.110,97

3.2 - Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição	Tipo de Rentabilidade	Aplicação*	Taxa PCT %	31/12/2024	31/12/2023
Banco Bradesco	CDB		Taxa 99%	9.641,47	32.862,54
Banco do Brasil	CDB		Taxa 95%	2.019,19	7.219,81
Banco Santander	CDB		Taxa 100%	1.112.388,27	0,00
TOTAL				1.124.048,93	40.082,35

(*) a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. **3.2.1 - Rendimentos sobre Aplicações Financeiras:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2024 tais valores representam o montante de **R\$ 41.252,59**. **3.3 - Clientes e Outros Recebíveis:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais e conforme a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. Em 2024 o montante foi de **R\$ 20.471.201,99**. **3.3.1 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2024, a Associação recebeu Assistências Governamentais Municipais conforme quadro abaixo:

Origem dos Recursos	Natureza e Tipo de Verba	Valor Global (R\$)
Contrato de Gestão nº 001/2021 - SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba	Repasso - Investimento - Verba Municipal	28.621.696,95
Total		28.621.696,95

3.3.2 - Valores a Receber Curto Prazo: Os valores registrados nesta conta em 2023 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão nº 001/2021 - 6ª TA, proveniente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba, totalizaram **R\$ 20.471.201,99**.

Origem / Tipo / Natureza do Recurso	Vencidos (Em aberto)	À vencer	Saldo em 31.12.2024
Contrato Gestão nº 001/2021 - 6ª TA - Recurso Municipal (Custeio)	0,00	20.471.201,99	20.471.201,99
Total	0,00	20.471.201,99	20.471.201,99

3.3.3 - Valores em Negociação Contrato / Convênio: Por conta da adoção na Norma NBC - ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros, os valores a receber e a realizar provenientes dos contratos de gestão ou convênios são registrados em contas de ativo e passivos correspondentes. Os resultados provenientes da aplicação desses recursos são totalmente revertidos em despesas, e consequentemente, tais despesas decorrentes dos serviços de saúde podem exceder o orçamento inicial, de modo que o desequilíbrio econômico da unidade gerenciada seja reconhecido em conta de ativo para melhor evidência contábil. A instituição avalia anualmente a expectativa de recuperação de tais valores, considerando a necessidade de repactuar o plano de trabalho da unidade gerenciada, de modo a considerar possíveis baixas ou amortizações decorrentes do resultado deficitário desses projetos. Em 31 de dezembro de 2023, a instituição optou em reconhecer como perda em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de **R\$ 941.290,89** (novecentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), relativos ao resultado operacional deficitário na execução dos contratos de gestão entre os exercícios de 2015 a 2021. **3.4 - Créditos e Contas a Receber:** Os valores registrados nessa conta em 31/12/2024 referem-se a diversos contas a receber de curto prazo, tendo como parte predominante a antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período, no montante de **R\$ 20.944,71** que será descontado no período subsequente. O montante de **R\$ 122.897,00** trata-se de contas a receber de curto prazo que normalmente não são relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.5 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos medicamentos, materiais de enfermagem, materiais de consumo diversos e gêneros alimentícios até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor escriturado em estoques no exercício de 2024 é de **R\$ 40.052,60**.

Tipo	31.12.2024	31.12.2023
Materiais do setor de Nutrição	47,77	0,00
Materiais do setor de Farmácia	3.229,14	3.687,17
Materiais de Almozarão	5.952,64	6.792,70
Materiais de Enfermagem	30.823,05	28.276,00
Total	40.052,60	38.755,87

3.6 - Despesas Antecipadas: Representam valores referentes a prêmios de seguros das ambulâncias, para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atende principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores seguros são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. O montante contabilizado em 31.12.2024 é de **R\$ 77.009,99**. **3.7 - Valores a Receber - Realizável a longo prazo:** Os valores registrados nesta conta em 2024 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao Contrato de Gestão

nº 001/2021 proveniente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba. **3.7.1 - Depósito Judicial - Realizável a longo prazo.** Os valores mantidos em depósito judicial estão amparados por processos trabalhistas. Em 31/12/2024 o saldo foi **R\$ 0,00**. **3.8 - Compensação - Bens de Terceiros:** Este subgrupo de ativos é composto por bens oriundos de contratos de comodatos, locação e cessão de uso com empresas fornecedoras, os quais foram reconhecidos contabilmente em linha com art. 179, IV da Lei nº 6.404/1976. Também, são bens de terceiros os ativos adquiridos com recursos de **Contrato de Gestão** que definem que a **Contratante** será o proprietário dos bens adquiridos. Isto é, o órgão público é que reconhece a propriedade do ativo, **A Contratada**, apenas usufrui do uso do bem na sua atividade. Os bens de terceiros, no final do exercício 2023 foram reclassificados para as contas de Ativo e Passivo Compensado para uma melhor evidência dos ativos utilizados nas atividades, assim as contas de Imobilizado de Bens de Terceiros nas contas Patrimoniais a partir de 2023 estarão com saldos zero. Segue abaixo quadro demonstrativo.

Grupo de Compensação (ATIVO e PASSIVO)	Posição em 31/12/2023	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2024
Compensações Saúde	215.695,08	-	-	215.695,08
Imobilizado de Terceiros Saúde	215.695,08	-	-	215.695,08
Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológico e Laboratório	31.431,46	-	-	31.431,46
Equipamento	-	-	-	-
Processamento de Dados	1.401,82	-	-	1.401,82
Móveis e Utensílios	46.350,12	-	-	46.350,12
Máquinas Utensílios e Equipamentos não Médicos, Odontológico e Laboratório	30.673,53	-	-	30.673,53
Veículos de Tração Mecânica	103.625,19	-	-	103.625,19
Aparelhos e Acessórios em Geral	2.212,96	-	-	2.212,96
Total Imobilizado de Terceiros Saúde	215.695,08	-	-	215.695,08

3.9 - Obrigações Trabalhistas: Referem-se a compromissos legais relacionados a folha de pagamento. De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. O saldo registrado nestas contas em 2024 totalizou no montante de **R\$ 2.670.081,25**.

3.10 - Obrigações Tributárias e Previdenciárias: A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Fazem parte das obrigações tributárias e previdenciárias: O INSS, ISS, IRRF e PIS/COFINS/CSLL, retidos sobre os serviços prestados por empresas terceiras contratadas pela unidade gerenciada, além dos tributos municipais, sendo que em 2024 esse montante representa o total de **R\$ 15.445,09**. O IRRF, INSS, FGTS e outras contribuições sobre a folha de pagamento da unidade gerenciada, no montante de **R\$ 559.141,10**. O INSS a recolher sobre serviços de terceiros prestados a unidade gerenciada, no montante de **R\$ 7.890,75**. **3.11 - Fornecedores e Prestadores de Serviços:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. As obrigações com prestadores de serviços representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, portaria, segurança e limpeza. O saldo registrado nestas contas em 2024 totalizou no montante de **R\$ 810.036,36**. **3.12 - Subvenções e Parcerias a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais Item 15A e ITG 2002(R1) - Entidade sem finalidade de Lucros, Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto e longo prazo em 31.12.2024 representava o montante de **R\$ 18.340.634,68**. **3.13 - Contas a pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar, referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da Instituição. O saldo registrado nestas contas em 2024 totalizou no montante de **R\$ 91.476,48**. **3.14 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, eles foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.14.1 - Contingências Ativas e Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R1) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a di-

gitalização é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. **3.14.2 - Contingências Passivas:** Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos em que a possibilidade de perda era tida como "provável" no exercício de 2024, o valor apurado foi de **R\$ 524.000,00**. Para processos em que a possibilidade de perda era tida como "provável" no exercício de 2024, o valor apurado foi de **R\$ 303.000,00**. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2024, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a **R\$ 288.527,19**.

8- Relatório de Execução do Contrato de Gestão: Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2024

	1º Semestre		2º Semestre		Total
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	
Atendimento Telefônico	120.000	89.005	120.000	73.318	240.000
Regulação Médica	72.000	41.488	72.000	34.649	144.000
Operação - Despacho	63.000	27.063	63.000	22.787	126.000
Atendimento no local da ocorrência: -Suporte Avançado	12.600	2.301	12.600	1.839	25.200
Total Atendimento com remoção: -Suporte Avançado	-	1.324	-	1.152	-
Atendimento no local da ocorrência: Suporte Básico	50.400	23.069	50.400	19.846	100.800
Total Atendimento com remoção: -Suporte Básico	-	17.938	-	15.456	-
					33.394

8.1 - Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2024

Receitas	Custeio	Investimento
Repasses do Contrato de Gestão	28.621.696,95	-
Receitas Financeiras	41.252,59	-
Outras Receitas	7.524,18	-
Total das Receitas	28.670.473,72	
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	19.590.529,55	-
Serviços de Terceiros	5.549.507,75	-
Materiais e Medicamentos	1.170.382,16	34.500,00
Outras Despesas	1.227.456,70	14.900,00
Total das Despesas	27.537.876,16	49.400,00

9 - Contribuições Sociais: Imunidade: A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde) deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017 e, ainda, através da Portaria SAS/MS 1.571, de 01 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 03/04/2024, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020, fazendo jus ao direito de usufruir da imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº

25000.177286/2020-01, o qual aguarda o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 04 de dezembro de 2023, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026, conforme processo SIPAR nº 25000.181713/2023-91, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d"). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui imunidade da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demons-

Passivas	SPDM - SAMU 192 Regional do Alto Vale do Paraíba		
	Trabalhista	Cível	Tributária
Provável	-	303.000,00	-
Possível	288.527,19	524.000,00	-
Remota	-	-	-

4 - Origem e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais de Acordo com NBC TG 07(R2) Item 12:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos e administrativos da instituição e foram classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2024 a Instituição recebeu em doações um total de **R\$ 5.400,00** doações de bens e mercadorias. **5 - Patrimônio Líquido:** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelece a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistências Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O Patrimônio Líquido à Descoberto (Negativo) em 31 de dezembro de 2024, se refere ao saldo acumulado de ajustes ou déficits operacionais de exercícios anteriores, e totalizam de **R\$ 941.290,89** (Novecentos, quarenta e um mil, duzentos e noventa reais e oitenta e nove centavos). Embora o Patrimônio Líquido esteja negativo, a unidade pública gerenciada não possui risco de liquidez, pois os recursos são garantidos pelo poder público. Os índices de liquidez são periodicamente avaliados pela Administração da Entidade. **6 - Resultado Operacional:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de **R\$ 28.888.534,06**; acrescidos de Outras Receitas no valor de **R\$ 47.288,59**; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de **R\$ 27.256.248,13**; encerrando o exercício com um resultado superavitário no valor de **R\$ 1.679.574,52**. **7 - Das Disposições da Lei Complementar 187 de Dezembro de 2021.** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congêneres com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. A Unidade Gerenciada, apresentou em 2024 nesta unidade a seguinte produção:

Produção - 2024		
Atendimento Telefônico		162.323
Operação - Despacho		42.915
Total Atendimento no local da ocorrência - com remoção - Suporte Avançado		2.476
Total Atendimento no local da ocorrência - com remoção - Suporte Básico		30.703
Total Atendimento no local da ocorrência - Suporte Básico		39.765
Total Atendimento no local da ocorrência - Suporte Avançado		41.140

	1º Semestre		2º Semestre		Total
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	
Atendimento Telefônico	120.000	89.005	120.000	73.318	240.000
Regulação Médica	72.000	41.488	72.000	34.649	144.000
Operação - Despacho	63.000	27.063	63.000	22.787	126.000
Atendimento no local da ocorrência: -Suporte Avançado	12.600	2.301	12.600	1.839	25.200
Total Atendimento com remoção: -Suporte Avançado	-	1.324	-	1.152	-
Atendimento no local da ocorrência: Suporte Básico	50.400	23.069	50.400	19.846	100.800
Total Atendimento com remoção: -Suporte Básico	-	17.938	-	15.456	-
					33.394

25000.177286/2020-01, o qual aguarda o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 04 de dezembro de 2023, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026, conforme processo SIPAR nº 25000.181713/2023-91, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explic

...continuação tração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as imunidades usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das imunidades usufruídas durante o exercício de 2.024 se encontram registrados em conta específica de receita e despesa que totalizou **R\$ 5.539.730,39**. **9.1- Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2024, da imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de **R\$ 4.467.311,58**. Em 2023, a referida imunidade, que também se encontra registrado em conta específica de receita, **R\$ 4.161.374,56**. **9.2- Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de**

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM

Relatório dos Auditores Independentes: Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (SAMU 192 - REGIONAL DO ALTO DO PARAÍBA) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração

pagamento por Serviços de Terceiros: A Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal imunidade se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2024 atingiu um montante de **R\$ 98.091,96**. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2023, esse montante foi de **R\$ 53.356,59**. **9.3- Imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2024 **R\$ 812.847,01**. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2023, esse montante foi de **R\$ 771.857,46**. **9.4- Imunidade sobre Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS):** A Entidade usufruiu da imunidade da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2024 **R\$ 161.479,84**. Em 2023 **R\$ 150.325,97**. **10- Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, norma que regu-

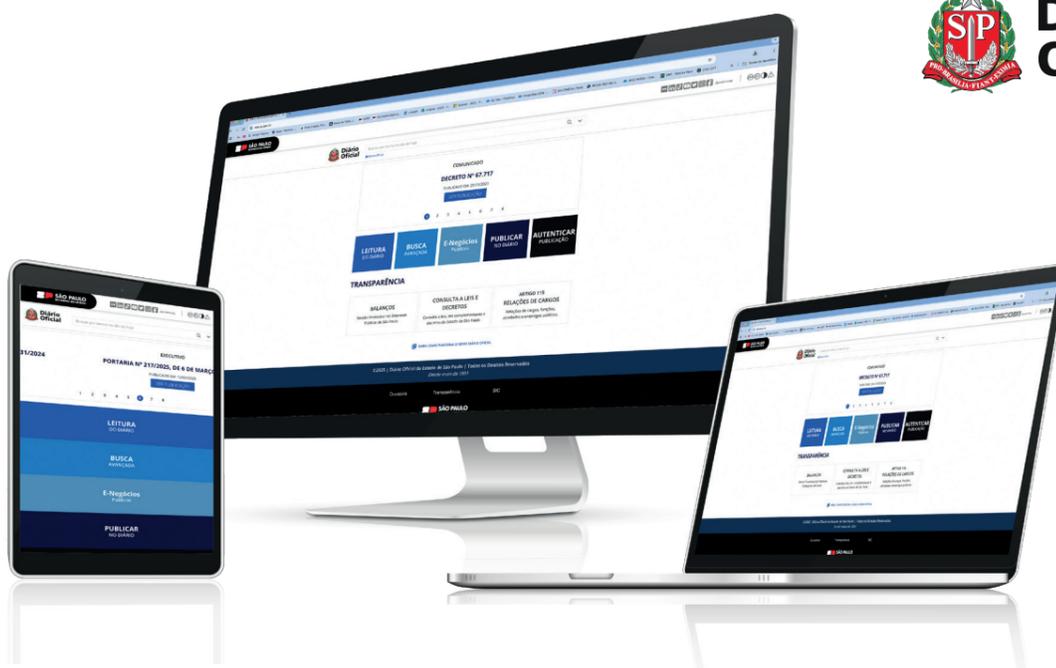
ção é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidên-

lamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na (ITG) 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A instituição possui apenas um tipo de trabalho voluntário, sendo o trabalho dos dirigentes estatutários. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Em 2024, o trabalho voluntário estatutário representou **R\$ 2.422,42** em 2023 estes valores apurados foram de **R\$ 2.210,04**. **11 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2024.

Tiago Daniel da Silveira - Contador - CRC 1SP301012/O-8

cia de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 08 de abril de 2025. Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3, Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1, CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718

Conformidade nunca foi tão legal Publique no Diário Oficial 100% Digital



**Diário
Oficial**

Código promocional:
PDDOE50

Saiba
mais



Aproveite **50%** de desconto na
publicação do Balanço da sua empresa.

A melhor oferta do mercado.
Condições exclusivas para novos clientes.